

MADERO MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 13.783.221/0004-78 - NIRE 41300094560 - Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: 30 de dezembro de 2025, às 14:00, por videoconferência, nos termos do §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e conforme autorizado pelo Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Estatuto Social da **Madero Indústria e Comércio S.A.** (“Companhia”). Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, na Rua Vicente Nadal, nº 433, Cará-Cará, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84043-760. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Artigo 14, Parágrafos Primeiro e Segundo do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Ariel Leonardo Szwarc e secretariada pela Sra. Hianaê Schramm. **5. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a aprovação da distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, com base no balancete da Companhia com data-base de 30 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações: **(i) Dividendos Intercalares.** Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia no montante total de R\$ 12.260.784,15 (doze milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), equivalente a um valor de R\$ 0,03539883105 por ação, decorrentes dos lucros do exercício corrente de 2025, conforme apurados em balancete com data-base de 30 de dezembro de 2025, referente ao período de 1º de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Farão jus à distribuição de dividendos intercalares ora aprovada, os acionistas constantes da posição acionária da Companhia nesta data, conforme listados no Anexo I. Os dividendos intercalares serão creditados contabilmente em favor de tais acionistas de forma imediata e o prazo de liquidação desse crédito será de até 30 de dezembro de 2028. Os dividendos intercalares ora distribuídos serão imputados ao dividendo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2025. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se elaborou esta ata lavrada em livro próprio, e que foi lida e aprovada. A presente ata foi outrossim, lavrada em via avulsa de igual teor, após lida e conferida na íntegra. Considerando que a presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada em formato digital, de forma que esta ata foi assinada digitalmente por mim, Secretária, pelo Presidente e por todos os acionistas presentes. Conforme autorizado pelo Artigo 10, Parágrafo Quinto do Estatuto Social da Companhia, a Secretária e/ou Presidente assinam isoladamente o livro de presença de acionistas para fins de registros perante a Companhia, para atestar que estiveram presentes todos os acionistas nesta oportunidade. **Mesa:** Ariel Leonardo Szwarc, Presidente e Hianaê Schramm, Secretária. **Acionistas:** Luiz Renato Durski Junior, Madrid Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, Ariel Leonardo Szwarc, Kethlen Ferreira Ribas Durski, Rafael de Oliveira Mello e Murillo Piloto Proença. **Certidão:** Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, assinada por todos os acionistas. O texto na íntegra da presente ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 07/01/2026 sob o nº 20260013439.